



Gestão 2021/24

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

DECRETO Nº 126/21 de 29 de novembro de 2021

O Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra no exercício das atribuições que lhes foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Jerônimo da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 046/20 de 09 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s). No valor de R\$:- 347.336,00 (trezentos e quarenta e sete mil trezentos e trinta e seis reais). Distribuída nas dotações como segue:

Órgão 04: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade 02: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

2.017 – Manutenção do Ensino Fundamental

107 – 04.02.2.017.3.3.90.11.00.00.00.00.0101 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 173.215,00

Órgão 06: SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade 02: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.037 – Manutenção do Hospital Municipal

235 – 06.02.2.037.3.3.90.11.00.00.00.00.0303 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 174.121,00

TOTAL.....R\$ 347.336,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação Financeira no valor de R\$ 347.336,00 (trezentos e quarenta e sete mil trezentos e trinta e seis reais) na fonte como segue:

101 – Fundeb 60%.....R\$ 173.215,00

303 – Saúde/percentual vinculado sobre a receita de imposto.....R\$ 174.121,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, o qual será publicado no orgao oficial do municipal e revogadas a disposições em contrario

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal